



ÉXES SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 55.085.811/0001-24
NIRE 353.0063773-9

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR, MEZANINO E SUBORDINADA DA 6ª EMISSÃO DA ÉXES SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA PERSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 06 SPE LTDA.

DATA, HORA E LOCAL: no dia 01 de abril de 2026, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o número 1155, na categoria "S2", com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n.º 2.748, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 55.085.811/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora" ou "Securitizadora").

MESA: Presidente: Marina Gottschalk de Queiroz; Secretário: André Rocha Nazaré.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital em razão da presença do(s) titular(es) representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação das Classes Sênior, Mezanino e Subordinada da 6ª Emissão da Emissora, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente ata ("Titular(es) dos CRI" e "CRI", respectivamente) nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60.

PRESENÇA: presentes os representantes **(i)** da Emissora; **(ii)** da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); **(iii)** do(s) Titular(es) dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação; e **(iv)** **PERSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 06 SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no estado de Minas Gerais, na cidade de Uberlândia, na Avenida Professor José Inácio de Souza, nº 1.745, Bairro Brasil, CEP 38.400-732, inscrita no CNPJ sob o nº 54.109.324/0001-91, com seus

atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31214916397 ("Devedora"), tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

(i) A não declaração do vencimento antecipado não automático das Notas Comerciais, nos termos da cláusula 8.2, item "(a)", do Termo de Emissão, e, conseqüentemente o Resgate Antecipado Total dos CRI, conforme cláusula 7.2, item "(i)", do Termo de Securitização, em razão do descumprimento das obrigações não pecuniárias previstas nas alíneas "(c)" e "(d)" da Cláusula 2.2.2 do Termo de Emissão;

(ii) Aprovar a dispensa de cumprimento das Condições Precedentes Primeira Liberação prevista nas alíneas "(f)", "(g)", "(h)" e "(i)" da Cláusula 5.4.1 do Termo de Emissão exclusivamente para a primeira liberação de recursos que ocorrer imediatamente subsequente à presente data;

(iii) Aprovar a dispensa de cumprimento das Condições Precedentes Liberações Subsequentes prevista na alínea "(ii)" da Cláusula 5.4.2 do Termo de Emissão exclusivamente para a primeira liberação de recursos que ocorrer imediatamente subsequente à presente data;

(iv) A formalização de distrato ao "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças*", celebrado em 03 de fevereiro de 2026 entre a Devedora, na qualidade de fiduciante, e a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, desde que seja formalizado, na mesma data do distrato, o "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel e de Propriedade Superveniente em Garantia e Outras Avenças*", entre a Devedora e a **PERSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.571.425/0001-77 ("Persa Empreendimentos"), na qualidade de fiduciante, e a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, tendo como objeto a alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 277.032 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia – MG ("Imóvel Alvo") e a alienação fiduciária da propriedade superveniente dos imóveis objeto das matrículas nº 23.862, 74.422 e 200.493 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia – MG ("Imóveis AF Superveniente"), em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos da minuta constante do Anexo II a esta ata ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e de Propriedade Superveniente"), sendo certo que o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e de Propriedade Superveniente deverá ser protocolado no Cartório de Registro de Imóveis competente em até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua celebração, com o respectivo envio do comprovante de protocolo, pela Devedora, à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, e registrado em até 30 (trinta) dias contados da data de sua celebração, prorrogáveis por igual prazo, uma única vez, em caso de exigências apresentadas pelo Cartório de Registro de Imóveis, desde que se comprove que a prenotação está mantida e que está envidando os seus melhores esforços para cumprir de forma tempestiva eventuais exigências apresentadas pelo Cartório de Registro de Imóveis;

(v) A formalização de distrato ao "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária da Propriedade Superveniente de Imóveis em Garantia e Outras Avenças*", celebrado em 03 de fevereiro de 2026 entre a Persa Empreendimentos, na qualidade de terceira fiduciante, e a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, com a interveniência da Devedora, desde que seja formalizado, na mesma data do distrato, o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e de Propriedade Superveniente, sendo certo que o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e de Propriedade Superveniente deverá ser protocolado no Cartório de Registro de Imóveis competente em até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua celebração, com o respectivo envio do comprovante de protocolo, pela Devedora, à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, e registrado em até 30 (trinta) dias contados da data de sua celebração, prorrogáveis por igual prazo, uma única vez, em caso de exigências apresentadas pelo Cartório de Registro de Imóveis, desde que se comprove que a prenotação está mantida e que está envidando os seus melhores esforços para cumprir de forma tempestiva eventuais exigências apresentadas pelo Cartório de Registro de Imóveis;

(vi) Aprovar, em caráter excepcional e temporário, que os Créditos Cedidos Fiduciariamente 01 depositados na Conta Arrecadadora sejam liberados mensalmente à Devedora, mediante transferência para a Conta de Livre Movimentação, até a conclusão do cumprimento integral das Condições Precedentes Liberações Subsequentes, previstas na Cláusula 5.4.2 do Termo de Emissão; e

(vii) Caso aprovados os itens (i) e (ii) acima, a celebração dos aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o aprovado nesta Assembleia.

INSTALAÇÃO: o Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes do(s) Titular(es) dos CRI e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com a Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e o(s) Titular(es) dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

DELIBERAÇÕES: Os Titulares dos CRI foram questionados acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Titulares dos CRI presentes aprovaram-nas integralmente, de forma unânime e sem ressalvas.

Em razão das deliberações tomadas pelo(s) Titular(es) dos CRI na presente assembleia, ficam, Emissora e Agente Fiduciário, autorizados a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Agente Fiduciário informa ao(s) Titular(es) dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI, incluindo, mas não se limitando, possível descasamento entre a liberação de recursos e a efetiva constituição e aperfeiçoamento das garantias, eventual redução temporária do nível de garantias da operação, em razão do distrato das garantias atualmente constituídas e da necessidade de formalização e registro das novas garantias.

As deliberações desta Assembleia ocorrem por mera liberalidade do(s) Titular(es) dos CRI, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta assembleia.

A presente ata de Assembleia será encaminhada à CVM por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos documentos da operação.

A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimento para sua realização, conforme determina a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 01 de abril de 2026.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. Segue página de assinaturas.)

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Classes Sênior, Mezanino e Subordinada da 6ª Emissão da Éxes Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Persa Empreendimentos Imobiliários 06 SPE Ltda., realizada em 01 de abril de 2026.)

Marina Gottschalk de Queiroz

Presidente

André Rocha Nazaré

Secretário

ÉXES SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: Marina Gottschalk de Queiroz

Nome: Felipe Augusto da Costa Malta
Moreira

Cargo: Diretora

Cargo: Diretor

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

Agente Fiduciário

Nome: André de Oliveira Buffara

Cargo: Procurador

PERSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 06 SPE LTDA.

Devedora

Nome: Ester Nolasco Corsino

Nome: Patrícia Pereira Santana Cestari

CRI Persa Piatra - AEI - 2026.04.01_assinatura.pdf

Documento número #57f19b70-c5a5-47a3-86ce-c81426564331

Hash do documento original (SHA256): b9cbbfede92fdccd87411b13c3a2820f661dc0aac4bc730adaf46e2f2dc8b2ab

Assinaturas

-  **Patrícia Pereira Santana Cestari**
CPF: 085.300.786-16
Assinou como parte em 02 abr 2026 às 09:55:28
-  **Paula de Castro Andrade**
CPF: 106.402.027-56
Assinou como diretor(a) em 01 abr 2026 às 19:25:31
-  **Ester Nolasco Corsino**
CPF: 118.305.286-37
Assinou como parte em 02 abr 2026 às 09:25:08
-  **CASSIEL EDUARDO BARBOSA FERES DE CASTRO**
CPF: 125.336.646-26
Assinou como procurador em 02 abr 2026 às 10:07:17
-  **André de Oliveira Buffara**
CPF: 139.473.847-18
Assinou como procurador em 02 abr 2026 às 11:22:11
-  **Felipe Augusto da Costa Malta Moreira**
CPF: 449.527.258-63
Assinou como diretor(a) em 01 abr 2026 às 19:35:12
-  **Ricardo Krauss Rodrigues**
CPF: 082.615.979-62
Assinou como diretor(a) em 01 abr 2026 às 20:06:39
-  **Marina Gottschalk de Queiroz**
CPF: 101.344.867-73
Assinou como diretor(a) em 01 abr 2026 às 20:15:46

✓ **Marina Gottschalk de Queiroz**

CPF: 101.344.867-73

Assinou como presidente em 01 abr 2026 às 20:15:46

✓ **André Rocha Nazaré**

CPF: 406.337.578-10

Assinou em 01 abr 2026 às 19:25:02

Log

- 01 abr 2026, 19:12:38 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 criou este documento número 57f19b70-c5a5-47a3-86ce-c81426564331. Data limite para assinatura do documento: 01 de maio de 2026 (15:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 abr 2026, 19:22:52 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: andre.rocha@exes.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Rocha Nazaré e CPF 406.337.578-10.
- 01 abr 2026, 19:22:52 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: pcestari@me.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patrícia Pereira Santana Cestari e CPF 085.300.786-16.
- 01 abr 2026, 19:22:52 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: paula.andrade@exes.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula de Castro Andrade.
- 01 abr 2026, 19:22:52 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: marina.queiroz@exes.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Gottschalk de Queiroz e CPF 101.344.867-73.

- 01 abr 2026, 19:22:52 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: marina.queiroz@exes.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Gottschalk de Queiroz e CPF 101.344.867-73.
- 01 abr 2026, 19:22:52 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.rodrigues@exes.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Krauss Rodrigues e CPF 082.615.979-62.
- 01 abr 2026, 19:22:52 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.moreira@exes.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Augusto da Costa Malta Moreira e CPF 449.527.258-63.
- 01 abr 2026, 19:22:52 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: ester@persaincorporacoes.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ester Nolasco Corsino e CPF 118.305.286-37.
- 01 abr 2026, 19:22:52 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: cassiel@ghiaasset.com.br para assinar como procurador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CASSIEL EDUARDO BARBOSA FERES DE CASTRO e CPF 125.336.646-26.
- 01 abr 2026, 19:22:52 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: af.assembleias@oliveiratrust.com.br para assinar como procurador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André de Oliveira Buffara e CPF 139.473.847-18.
- 01 abr 2026, 19:25:02 André Rocha Nazaré assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.rocha@exes.com.br. CPF informado: 406.337.578-10. IP: 189.47.46.149. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56825185677864 e longitude -46.68681730041804. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2026, 19:25:31 Paula de Castro Andrade assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.andrade@exes.com.br. CPF informado: 106.402.027-56. IP: 189.47.46.149. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56822003126466 e longitude -46.68681710150194. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

01 abr 2026, 19:35:12	Felipe Augusto da Costa Malta Moreira assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.moreira@exes.com.br. CPF informado: 449.527.258-63. IP: 189.47.46.149. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
01 abr 2026, 20:06:39	Ricardo Krauss Rodrigues assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo.rodrigues@exes.com.br. CPF informado: 082.615.979-62. IP: 45.225.160.102. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
01 abr 2026, 20:15:46	Marina Gottschalk de Queiroz assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail marina.queiroz@exes.com.br. CPF informado: 101.344.867-73. IP: 191.32.207.147. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
01 abr 2026, 20:15:46	Marina Gottschalk de Queiroz assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail marina.queiroz@exes.com.br. CPF informado: 101.344.867-73. IP: 191.32.207.147. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 abr 2026, 09:25:08	Ester Nolasco Corsino assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail ester@persaincorporacoes.com.br. CPF informado: 118.305.286-37. IP: 189.37.80.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.929956 e longitude -48.280493. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 abr 2026, 09:34:35	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 fez alteração em pcestari@me.com: patricia@persaincorporacoes.com.br para assinar como parte
02 abr 2026, 09:55:28	Patrícia Pereira Santana Cestari assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia@persaincorporacoes.com.br. CPF informado: 085.300.786-16. IP: 189.37.80.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.930029 e longitude -48.28056. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 abr 2026, 10:07:17	CASSIEL EDUARDO BARBOSA FERES DE CASTRO assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail cassiel@ghiaasset.com.br. CPF informado: 125.336.646-26. IP: 172.226.120.24. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.86234359502487 e longitude -47.42598564413578. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 abr 2026, 11:22:11	André de Oliveira Buffara assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. CPF informado: 139.473.847-18. IP: 177.124.212.130. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 abr 2026, 11:22:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 57f19b70-c5a5-47a3-86ce-c81426564331.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 57f19b70-c5a5-47a3-86ce-c81426564331, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.